



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## UNIDADE DE CONTROLE INTERNO RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

Finalidade: Fiscalização interna contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Controle Interno: **Câmara Municipal de Pitanga - PR**

Objeto: Movimentação financeira mensal

Período de Referência: **NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2018.**

Ordenador de despesa: **José Veres**

Fundamento: Lei Orgânica Constituição Federal: arts. 31, 70 e 74;

Constituição Estadual

Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 59;

Lei da Contabilidade Pública: art. 77.

Resolução nº 43/2007, Resolução nº 44/2007, Portaria nº 43/2017, Lei nº 2071/2017, Portaria nº 76/2017.

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga   |                      |
| Departamento de Administração |                      |
| Protocolo Nº                  | 57/2019              |
| Data                          | 05/09/19             |
| às                            | 16 horas 57 minutos. |
| <i>Regiane Belato</i>         |                      |
| Servidor                      |                      |

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Controle Interno, em análise dos atos administrativos e de gestão do período em destaque, apurou o seguinte:

### 1 PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

**Janeiro/2018** - Não houve neste período realização de procedimentos licitatórios

**Fevereiro/2018** - **Licitação: 01/2018** - **Objeto:** Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta – não houve participantes

**Março/2018** – **Licitação: 02/2018** - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Fracassada.

**Abril/2018** – **Licitação nº 03/2018** – Contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, para prestação de serviço de conexão à internet mundial. Homologada em 19 de abril de 2018.

**Abril/2018** – **Licitação nº 04/2018** - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.

**Maió/2018** – **Licitação nº 05/2018** - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.

**Junho/2018** - **Licitação nº 06/2018** - Aquisição de 3.000 litros de Combustível Diesel S10 – Deserta.

**Julho/2018** – Não houve licitações.



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

**Agosto - 2018** – Aquisição de equipamentos de Informática. – Homologada.

**Dezembro - 2018** – Termo aditivo ao contrato nº 3/2018, referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 7/2018, celebrado entre o Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná e Guimarães e Soares Ltda. – me.

## 2 CONTRATOS, CONVÊNIO E ALTERAÇÕES.

**Abril/2018 - CONTRATO Nº 1/2018** - Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Copel Telecomunicações S.A. conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 3/2018. A CONTRATADA se obriga a entregar o produto, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.583,55 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 19.002,60 (dezenove mil e dois reais e sessenta centavos), bem como a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, numa única parcela, o valor de R\$ 0,01 (um centavo), relativa à taxa de instalação.

**Maio/2018 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017** - MGP Comunicações Eireli - ME, com sede à Rua Rocha Pombo, 1335, loja 02, Campo Mourão - PR, CEP 87.300-450, inscrita no CNPJ Nº 10.846.416/0001-89, neste ato representada pelo Sr. André Ricardo Baldo Pacholek, residente e domiciliado à Avenida Capitão índio Bandeira, 281, Centro, Campo Mourão - PR, portador do RG nº 7.078.391-6 - SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 008.292.319-19, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 25, I, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 6/2017. Fica acrescido em R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) o valor do contrato pelos 12 meses de prorrogação, globalizando R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

**Agosto /2018** - Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e PAC Produtos Eletrônicos EIRELI, conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 7/2018.

- Contrato administrativo entre a Câmara de Vereadores de Pitanga - PR e Guimarães e Soares Ltda - ME, conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 7/2018.



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## 3 ATOS E GASTOS COM PESSOAL

|                                                  |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL – NOVEMBRO 2018</b> | <b>207.653,20</b> |
| Pessoal Ativo                                    | 167.245,78        |
| Aportes ao RPPS                                  | 40.407,39         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL PMP APROXIMADO    | 76.000.000,00     |
| <b>ÍNDICE APURADO ESTMATIVA-</b>                 | <b>3,37%</b>      |

|                                                  |                   |
|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL - DEZEMBRO 2018</b> | <b>318.384,90</b> |
| Pessoal Ativo                                    | 144.539,86        |
| 13º Salário                                      | 83.262,43         |
| Rescisões                                        | 31.159,59         |
| Aportes ao RPPS                                  | 59.422,99         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL PMP APROXIMADO    | 79.800.000,00     |
| <b>ÍNDICE APURADO – ESTIMATIVA</b>               | <b>3,60 %</b>     |

|           | Receita      | Valor Total  | Valor Total |
|-----------|--------------|--------------|-------------|
| 2018      |              | Folha        | Aporte      |
| Janeiro   | 288.000,00   | 157.178,91   | 39.416,73   |
| Fevereiro | 288.000,00   | 155.093,64   | 39.454,51   |
| Março     | 288.000,00   | 167.609,92   | 39.454,51   |
| Abril     | 288.000,00   | 166.161,88   | 39.433,32   |
| Maiο      | 288.000,00   | 205.430,97   | 39.384,62   |
| Junho     | 288.000,00   | 156.122,98   | 40.407,39   |
| Julho     | 288.000,00   | 191.774,97   | 61.799,18   |
| Agosto    | 289.000,00   | 153.751,59   | 40.407,39   |
| Setembro  | 289.000,00   | 153.751,59   | 40.407,39   |
| Outubro   | 289.000,00   | 153.751,59   | 40.407,39   |
| Novembro  | 289.000,00   | 167.245,78   | 40.407,39   |
| Dezembro  | 288.000,00   | 258.961,90   | 59.422,99   |
| Devolução | -271.978,30  |              |             |
| Total     | 3.188.021,70 | 1.919.225,80 | 520.402,81  |



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

- limite máximo de 6,0% para o poder legislativo – O percentual aplicado é com base na RCL do Município, que pode ser alterada até a entrega do SIM-AM, sendo um cálculo aproximado.

Assim no referido período todos os valores da folha de pagamento como do repasse coadunam com os cálculos propostos pela Lei Complementar Nacional nº 101/2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assinale-se, também, que não houve alteração no quadro de pessoal de efetivos ou comissionados. No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos obedecem aos 30% do subsídio de Deputado Estadual conforme alínea b do inciso VI do art. 29 da Constituição Federal. Ressalto ainda, que nenhuma remuneração paga por esta Casa Legislativa é superior ao salário fixado para o Chefe do executivo Municipal.

## 3.1 FÉRIAS

|            | FALTAM | RETIRAR ATÉ |
|------------|--------|-------------|
| ADRIANA    | 30     | 06/10/2019  |
| ANGELA     | 10     | 01/11/2019  |
| CAROLINE   | 0      | 13/02/2019  |
| EDILSON    | 30     | 06/12/2019  |
| FRANCIELLE | 48     | 01/11/2019  |
| IURI       | 35     | 01/12/2019  |
| IZABEL     | 10     | 01/11/2019  |
| LEANDRO    | 10     | 01/04/2019  |
| LUCIA      | 55     | 13/12/2019  |
| MARGARETT  | 30     | 01/12/2019  |
| REGIANE    | 30     | 01/12/2019  |
| ADILSON*   | 0      | 02/05/2018  |
| EDILAINE*  | 0      | 06/02/2018  |
| ANTONIO*   | 0      | 22/05/2018  |
| JULIO*     | 0      | 03/01/2018  |

\* Cargos Comissionados

Atualizado em 13/12/2018



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## 4. DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, IRRF, E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS.

As obrigações patronais e previdenciárias foram devidamente satisfeitas, assim como o IRRF devidamente retido na fonte. Com relação a esses impostos o setor financeiro irá proceder ao repasse aos cofres público municipal.

| ITEM                 | VALOR RECOLHIDO      |
|----------------------|----------------------|
|                      | <b>Novembro-2018</b> |
| INSS                 | R\$ 8.741,29         |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO | R\$ 6.416,79         |
| PARANÁ PREVIDÊNCIA   | R\$ 289,69           |
| <b>CONSIGNADOS</b>   |                      |
| BANCO DO BRASIL      | R\$ 1.775,07         |
| CAIXA                | R\$ 7.209,24         |
| SICOOB               | R\$ 6.372,31         |
| <b>ASSOCIAÇÃO</b>    |                      |
| ASSEMP               | R\$ 95,00            |
| ASSEMP - MENSALIDADE | R\$ 82,92            |
| IRRF                 | R\$ 14.072,47        |

| ITEM                 | VALOR RECOLHIDO      |
|----------------------|----------------------|
|                      | <b>Dezembro-2018</b> |
| INSS                 | R\$ 11.784,27        |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO | R\$ 13.181,28        |
| PARANÁ PREVIDÊNCIA   | R\$ 289,69           |
| <b>CONSIGNADOS</b>   |                      |
| BANCO DO BRASIL      | R\$ 1.775,07         |
| CAIXA                | R\$ 7.209,24         |
| SICOOB               | R\$ 9.043,13         |
| <b>ASSOCIAÇÃO</b>    |                      |
| ASSEMP               | R\$ 25,00            |
| ASSEMP - MENSALIDADE | R\$ 86,92            |
| IRRF                 | R\$ 23.738,26        |



## CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

### 5 – Diárias Novembro/2018

|        |                            |     |          |
|--------|----------------------------|-----|----------|
| Nov/18 | AMADEUS PENG               | R\$ | 400,00   |
| Nov/18 | EDILSON DOS SANTOS CARRARO | R\$ | 1.000,00 |
| Nov/18 | ELOY DE LOURDES OTTONI     | R\$ | 1.000,00 |
| Nov/18 | FABRICIO DUARTE HOLOVKA    | R\$ | 1.000,00 |
| Nov/18 | IURI DE OLIVEIRA           | R\$ | 1.000,00 |
| Nov/18 | JOÃO EDIVAL ARAMONI        | R\$ | 600,00   |
| Nov/18 | JOSÉ VERES                 | R\$ | 200,00   |
| Nov/18 | LUCIA TKACZUK              | R\$ | 1.000,00 |
| Nov/18 | OSVALDO KRUEK              | R\$ | 600,00   |
|        | Total                      | R\$ | 6.800,00 |
| Dez/18 | EDILSON DOS SANTOS CARRARO | R\$ | 400,00   |
| Dez/18 | ELOY DE LOURDES OTTONI     | R\$ | 200,00   |
| Dez/18 | JOSÉ VERES                 | R\$ | 200,00   |
|        | Total                      | R\$ | 800,00   |



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## 5.1 Diárias - Janeiro - Dezembro 2018.

| Nome                               | Valor         |
|------------------------------------|---------------|
| ADRIANA T. LORENZETTI MERIGO       | R\$ 3.000,00  |
| AMADEUS PENGÁ                      | R\$ 5.400,00  |
| ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA             | R\$ 3.000,00  |
| ANTONIO CIPRIANO DE ANDRADE JUNIOR | R\$ 2.000,00  |
| CAROLINE BUCHMANN DIAS             | R\$ 1.000,00  |
| EDILSON DOS SANTOS CARRARO         | R\$ 20.400,00 |
| ELISEU LATCZUK                     | R\$ 1.000,00  |
| ELOY DE LOURDES OTTONI             | R\$ 4.600,00  |
| FABRICIO DUARTE HOLOVKA            | R\$ 7.800,00  |
| IURI DE OLIVEIRA                   | R\$ 2.000,00  |
| JOÃO EDIVAL ARAMONI                | R\$ 5.600,00  |
| JOSÉ VERES                         | R\$ 2.000,00  |
| JULIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS    | R\$ 800,00    |
| LUCIA TKACZUK                      | R\$ 5.800,00  |
| LUIZ MATOS                         | R\$ 800,00    |
| MARGARETT MARTINS DE OLIVEIRA      | R\$ 1.000,00  |
| MARLENE SOARES MUNHOZ              | R\$ 2.800,00  |
| OSVALDO KRUEK                      | R\$ 5.000,00  |
| REGIANE BOBATO                     | R\$ 1.000,00  |
| SIDINEY HEIDEMANN                  | R\$ 3.000,00  |
| SILMAR CARDOSO DOS SANTOS          | R\$ 1.000,00  |
| Total                              | R\$ 79.000,00 |

O Valor total das diárias para o ano de 2018 tem dotação de R\$ 80.000,00, já foi consumido R\$ 79.000,00 – restando R\$ 1.000,00.

## 6 - VERBAS INDENIZATÓRIAS

Esta Casa Legislativa é desprovida de ato legal para concessão de verbas indenizatórias. Destarte, não há verbas com esse fim.

## 7 - BENS PATRIMONIAIS

Houve aquisição de bens considerados, os quais serão classificados no patrimônio ativo permanente do órgão.

### 7.1 - BENS PERMANENTES - ATIVO NÃO CIRCULANTE

A auditoria sobre o registro contábil referente ao período em questão resultou no seguinte:



# **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

a) - Não foi encontrada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens (Arts. 83, 85, 89 e 94 a 96, Lei 4320/64).

b) - O controle dos bens seguem regulares após o último inventário, com registro analítico individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).

## **7.2. ALMOXARIFADO**

Já com relação ao setor de almoxarifado vêm se mantendo o controle de estoque das entradas e saídas.

## **8 - DESPESAS**

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal resultaram nos seguintes achados:

a) - Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira (art. 1º, V, DI 201/67 c/c art. 1º, I, LRF).

b) - As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de

c) - Na fase de liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).

d) - Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação (art. 63, §2º, Lei 4320/64 e arts. 55, 3º, e 73, Lei 8.666/93).

e) - Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos (arts. 5º e 92, Lei 8.666/93).

f) - Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).

g) - Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos (art. 37, CF)

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que elas obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

## **9 - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei Nacional nº 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

## **10 – FINANCEIRO**

A tesouraria e controle financeiro está sendo feito através do GOVBR o que se apurou que o sistema é alimentado de acordo com as despesas pagas.



# **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

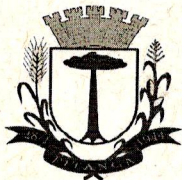
## **11 - ATOS DE GESTÃO**

Ressalta-se que a Câmara Municipal conta com os apropriados controles de ligações telefônicas, registro de atendimento, controle de veículo, entre outros controles.

A execução orçamentária, por sua vez, tem sido efetuada em consonância com a legislação, o que se pode extrair dos demonstrativos contábeis que acompanham o presente balancete. A movimentação financeira da Câmara foi efetuada em banco oficial, através da conta corrente no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal atendendo a legislação

## **12 - DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES**

Não foi protocolada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza junto ao Setor de Controle Interno deste órgão no mês em análise.



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## 13 PORTAL TRANSPARÊNCIA

A empresa GovBR fez reajustes e manutenção no sistema.

|                                                                |                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data da Declaração                                             | 06/11/2018 11:09:50                                                                                                             |
| Data do Último Movimento Contábil Escriturado:                 | 05/11/2018                                                                                                                      |
| Data da Publicação do último movimento no Portal do Município: | 05/11/2018                                                                                                                      |
| Link para o local da Publicação no Portal do Município:        | <a href="http://portal.camarapitanga.pr.gov.br/pronimtb/Index.asp">http://portal.camarapitanga.pr.gov.br/pronimtb/Index.asp</a> |
| Data da declaração:                                            | 06/11/2018 11:09:50                                                                                                             |

**Adequado à I.N. 89/2013-TC**

|                                                                                                      |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>I.N.89/2013 - art. 38, I</b>                                                                      |     |
| Relação das despesas empenhadas (art. 38, I, a)                                                      | SIM |
| Relação das despesas liquidadas (art. 38, I, b)                                                      | SIM |
| Relação das despesas pagas (art. 38, I, c)                                                           | SIM |
| Relação dos empenhos a pagar, segundo a ordem cronológica, por fonte de recursos (art. 38, I, e)     | SIM |
| <b>I.N.89/2013 - art. 38, II</b>                                                                     |     |
| Relação das despesas financeiras inscritas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, a) | SIM |
| Relação das despesas financeiras pagas não decorrentes da execução orçamentária (art. 38, II, b)     | SIM |
| Relação dos saldos de credores a pagar segundo a ordem cronológica (art. 38, II, c)                  | SIM |
| <b>I.N.89/2013 - art. 38, III</b>                                                                    |     |
| Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 1, da Lei nº 4320/64)     | SIM |
| Despesa segundo as categorias econômicas (Anexo 2, da Lei nº 4320/64)                                | SIM |
| Despesa por Programa de Trabalho (Anexo 6, da Lei nº 4320/64)                                        | SIM |
| Balanço Patrimonial (Anexo 14, da Lei nº 4320/64)                                                    | SIM |
| Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Anexo 15, da Lei nº 4320/64)                               | SIM |
| <b>I.N.89/2013 - art. 38, IV</b>                                                                     |     |
| Contratos (art. 38, IV, a)                                                                           | SIM |
| Quadro de pessoal (art. 38, IV, b)                                                                   | SIM |
| Relação dos servidores/empregados ativos (art. 38, IV, c)                                            | SIM |
| Relação dos servidores inativos (art. 38, IV, d)                                                     | SIM |



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

### **14 - CONCLUSÃO**

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material.

Sem mais.

É o relatório.

Iuri de Oliveira  
Controle Interno